

Autorizados(as)	Matriculas	Cargos
EMERSON LUIS COELHO SOARES	300131856	Diretor de Controle Interno
LUCAS DA CRUZ COSTA	300131792	Técnico em Contabilidade e Controlador Interno

§ 1.º As pessoas servidoras ficam dispensadas do registro de ponto eletrônico na data indicada, devendo para isso, visando à regularização da frequência, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE) e anexar esta portaria, o que deverá ser deferido pela chefia imediata.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolarem o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2260/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes de natureza de despesa e suplementações orçamentárias para a folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 379.700,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.61	1.500.0.00001	379.700,00
TOTAL				379.700,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.08	1.500.0.00001	279.000,00
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.93	1.500.0.00001	100.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.3.90.93	1.500.0.00001	700,00
TOTAL				379.700,00

PORTARIA N.º 2268/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,



CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109003.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sondagem a percussão (SPT) e levantamento planialtimétrico, a fim de subsidiar os estudos de construção do novo prédio-sede da Comarca de Santa Luzia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102091.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções	Lotações
JAVIER RUDA LEMOS VIANA	300131726	Analista em Engenharia Civil	Gestor titular	Diretoria de Engenharia
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	300130999	Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia	Gestor suplente	
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	300131451	Assessor Especial III	Fiscal titular	
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	300131520	Analista em Engenharia Civil	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2270/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108717.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico em Informática, matrícula n.º 300131524, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 05.8.2024 a 03.9.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2271/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108838.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RENAN PRAXEDES AQUINO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131137, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 13.11.2023 a 02.12.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pelas Portarias n.º 85/2022/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e 1740/2023/DPG/DPERO, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1050, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado